



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 1239/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.

ADENIR FREITAS, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência,

EXONERA:

Art. 1º - Fica exonerado a servidora pública municipal a Sra. **GIOVANA SILVANO KAEFER**, ocupante do cargo de **CHEFE DE SETOR E GABINETE**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com 40 horas semanais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

ADENIR
FREITAS:01926
173970

ADENIR FREITAS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por ADENIR
FREITAS:01926173970
Dados: 2025.12.12
14:47:23 -03'00'

Registrada e publicada em data supra.